



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2023**

Locação de espaço e concessão do direito de exploração de atividade comercial
09 de fevereiro de 2024 – 15h

Participantes:

Sebastião Luiz da Silva Filho – Diretor Financeiro – CPM (Virtual)

Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)

Vanessa R. da Cruz Noel – Supervisora de Suprimentos – CPM (Presencial)

Daniel Domingos dos Santos – Analista de Alimentos e Bebidas (Presencial)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados. O envelope contendo o “pendrive” com a proposta comercial permanece lacrado, da mesma forma como exibido na reunião de 23/janeiro/2024.



Não houve o cadastramento de representante da empresa MSB Comércio de Doces Ltda. para participação nas reuniões virtuais. De todo modo, a participação não é obrigatória e o fato de não participar não é causa de inabilitação ou de desclassificação.

Iniciada a apresentação do resultado da Habilitação do licitante:

LICITANTE: MSB Comércio De Doces Ltda. (franqueada) e Food Care Franqueadora Ltda. (franqueadora).

- Qualificação Jurídica: Não qualificado.
- Qualificação Técnica: Qualificado.
- **Resultado: Inabilitado.**

Tendo em vista a inabilitação do único licitante e com fundamento no item 3.8. do Edital de Concorrência nº 011/2023, o envelope contendo a proposta comercial do licitante permanecerá lacrado e será concedida uma última oportunidade para que o licitante saneie todas as pendências. Os motivos da inabilitação serão informados ao licitante, por e-mail.



Será criada uma pasta específica no “Google Drive” para “upload” dos novos documentos e o licitante terá até as 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2024 para realização do “upload” dos documentos pendentes, sendo que a respectiva reunião de “download” será realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, às 15h.

Fica estabelecido que no dia 28 de fevereiro de 2024, às 15h, será realizada reunião para informação sobre o resultado da Habilitação e eventual abertura da proposta comercial, no caso de habilitação, ou sua exclusão, no caso de inabilitação.

Reiterados os termos do Edital, no sentido de que a participação de apenas 01 (um) licitante não implica em habilitação ou declaração de vencedor deste procedimento licitatório. O licitante deverá cumprir todos os requisitos estabelecidos.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Ivan Milano Stefanovith
Gerente Jurídico

Vanessa R. da Cruz Noel
Supervisora de Suprimentos

Daniel Domingos dos Santos
Analista de Alimentos e Bebidas